

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**

---

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

EXTRATO DE EDITAL DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, atendendo ao disposto no art. 21 da Lei nº 14.133/21 e art. 11 da Lei nº 11.445/2007, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para justificar a conveniência para CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO e MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, que ocorrerá por meio de licitação na modalidade Concorrência.

DATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA: 22/05/2023

HORÁRIO: 09:00hs

LOCAL: Av. Farroupilha, n. 345. Bairro Centro. Charqueadas, RS.

1. A inscrição dos interessados em participar da audiência será feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição que estará disponível na data e local de audiência.

2. A minuta do edital e anexos estará disponível aos interessados, no portal da Município, no endereço eletrônico: <https://www.charqueadas.rs.gov.br/artigo/32293/saneamento>

3. Os debates estarão restritos à matéria constante da pauta previamente estabelecida.

4. A Audiência será presidida pelo Sr. Odair Fagundes – Presidente Comitê Programa de Parcerias.

5. A Mesa poderá convocar até o limite de 3 pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.

6. Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.

7. Da Audiência será lavrada Ata que será assinada pelos componentes da Mesa e pelos representantes dos presentes, para posterior publicação.

8. Na Ata serão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente, as proposições e sugestões apuradas.

9. A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:

a. Abertura e Explicação – A abertura será realizada pelo Sr. Odair Fagundes – Presidente Comitê Programa de Parcerias, auxiliado pela equipe técnica;

b. Exposição da Matéria – A exposição da matéria ficará sob a responsabilidade da Equipe Técnica, que informará aos presentes didaticamente, e de forma clara, de modo a permitir a compreensão da necessidade da Contratação, pela menor tarifa, de empresa para prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos, nos termos de licitação na modalidade Concorrência.

c. Contribuições – Será dada a palavra aos participantes da audiência pública, devidamente inscritos, limitados a número máximo de 20, para que tirem exponham suas contribuições; e

d. Confecção da Ata da Audiência Pública – A avaliação final e o encaminhamento das proposições suscitadas serão registrados em Ata, que será elaborada pelo presidente da Audiência Pública e por seus auxiliares, e deverá ser anexada a lista de presença.

10. A Audiência Pública terá a duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos), podendo ser prorrogada por, no máximo, 15 (quinze) minutos, a critério da mesa diretora;

11. Os participantes deverão limitar-se ao tema ou questão em debate e disporão de 3 (três) minutos, tempo, em que, não poderão ser aparteados.

12. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência, sem prejuízo das disposições

contidas nas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 331 do Código Penal (desacato) e demais normas aplicáveis.

13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

Charqueadas, 09 de maio de 2023.

***ODAIR FAGUNDES***

Presidente Comitê Programa de Parcerias

**Publicado por:**

Mariana Lopes Wolff

**Código Identificador:EA9F53D6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/05/2023. Edição 3565

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>